

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1436/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0154480/2023-16

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 23 de dezembro de 2016, as atividades do Centro Especial de Formação de Ensino – CEFE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE n.º 395, de 2 de junho de 2013, situado na R. Amaro Vaz de Melo, 319, B. São João I, em Prudente de Morais.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Sete Lagoas

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 09/06/2026